



Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
GESTÃO DE CONTRATOS – SEARH
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
CNPJ. 12.200.168/0001-20

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90029/2024 – 011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90029/2024 - 011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, NA FORMA ABAIXO

O **MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, com Sede Administrativa na Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli, 1º andar, bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57.100-000, cidade de Rio Largo/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Carlos da Silva Neto, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rod. BR 101 Norte, KM 56, Galpão 01 e Galpão 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, Cep: 53.409-260, Telefone: (81) 2102-1819/(81) 2102-1830, Email: pregaoeletronico@drogafonte.com.br, Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil, Agência: 3433-9, Conta: C/C 13.705-7 neste ato representada pela Sra. Maria Emília de Souza Ferraz, inscrita no CPF nº 056.537.014-67 doravante denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo de Vigência da Ata de Registro de Preços nº 90029/2024- 011, com fundamento no Art. 84, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01090014/2026 e no Parecer Referencial PGM/RL nº 18/2025 bem como a comprovação de preço vantajoso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO E DA FINALIDADE):

1.1 Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 90029/2024 -011, que tem por objeto Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais de manutenção das secretarias municipais e a vantajosidade dos preços registrados para o exercício subsequente, sem alteração das condições de fornecimento ou dos preços unitários registrados na Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS):

2.1 A vigência da Ata de Registro de Preços nº 90029/2024 - 011 é prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao término do prazo original de vigência, que se dará em 28/01/2026, estendendo-se até 28/01/2027.

2.2 A celebração de contratos derivados da Ata de Registro de Preços durante o período de vigência ora prorrogado estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município no momento da emissão da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

3.1 O valor total máximo registrado na Ata de R\$ 2.035.712,00 (dois milhões, trinta e cinco mil, setecentos e doze reais). como teto máximo para as aquisições.

3.2 As despesas decorrentes das contratações efetivas realizadas no período de vigência prorrogado no exercício de 2026 estão programadas em dotação orçamentária própria, ficando a efetiva contratação condicionada à existência de dotação e liquidez no momento da aquisição, conforme a seguinte previsão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 2076 - Atenção especializada – Melhor em casa;

NATUREZA DE DESPESA: 3390.3200 – Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita;

FONTE DE RECURSOS: 1500.01.002 – Recursos não vinculados de impostos – ASPS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:

2056 – Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil creche;

2058 – Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil Pré-Escola;

DROGAFONTE
LTDA:087782010
00126

Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Data: 2026.01.26 16:31:32
-02'00'



Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
GESTÃO DE CONTRATOS – SEARH
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
CNPJ. 12.200.168/0001-20

ELEMENTO: 339030 – Material de consumo;

FONTE DE RECURSO:

1500.01.001 – Recursos não vinculados de impostos – MDE;

1540.00.000 – Transf. FUNDEB – Impostos e Transf. De Impostos;

1542.00.000 – Transf. do FUNDEB – Complementação da união – VAAT;

1550.00.000 – Transferência Salário Educação – QSE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

24.2440.08.122.0013.4030 – Bloco gestão desc. do Prog. Bolsa Família Cadastro Único;

24.2440.08.245.0013.4082 – Proteção Social Básica;

24.2440.08.245.0013.4083 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

24.2440.08.243.0013.4033 – Manutenção do Programa Primeira Infância;

24.2441.08.122.0002.4015 – Gestão da Secretaria de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030;

MATERIAL DE CONSUMO:

Recursos Próprios – 1500;

Recursos Federal – 1660.

CLÁUSULA QUARTA (DA RATIFICAÇÃO):

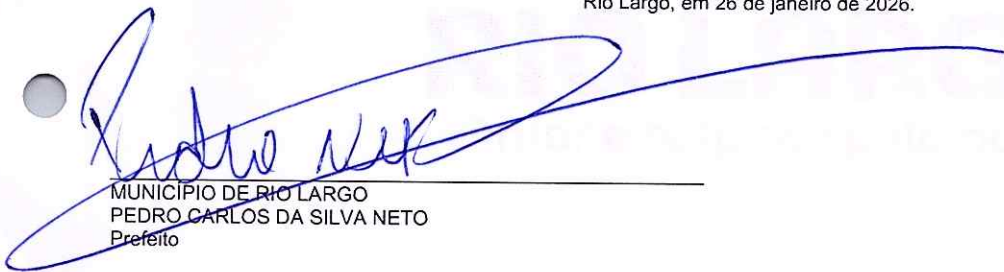
4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 90029/2024 -011, que passam a reger-se por este Termo Aditivo no que couber, desde que não contrariem as disposições da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA (DA PUBLICAÇÃO):

5.1 Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) na forma prevista no Art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Rio Largo, em 26 de janeiro de 2026.


MUNICÍPIO DE RIO LARGO
PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito

DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2026.01.26 16:31:47 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 – SRP OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CORRELATOS PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO. Abertura: 11 de fevereiro de 2026 às 09h00m. Local: Comprasgov. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, R. Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Pref. Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00h às 16:00h. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 26 de janeiro de 2026.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:53ECBA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 – SRP OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO. Abertura: 10 de fevereiro de 2026 às 09h00m. Local: Comprasgov. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, R. Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Pref. Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00h às 16:00h. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 26 de janeiro de 2026.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Victor Vanderlei Dos Santos
Código Identificador:C7B00429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo – Alagoas por meio do seu Setor de Compras, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica onde convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE TENDAS. Processo nº 0120.0077/2026.** Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmr@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente. Rio Largo, 26 de janeiro de 2026.

NILSON BALBINO DOS SANTOS NETTO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:C8022F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90029/2024 - 011.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação. FORNECEDOR REGISTRADO: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26 OBJETO: Prorrogação de prazo da ata de registro de preços nº 90029/2024 - 011, referente a Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal. Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao término do prazo original de vigência, que se dará em 28/01/2026, estendendo-se até 28/01/2027. CELEBRAÇÃO: 26/01/2026. Valor: R\$ 2.035.712,00 (dois milhões trinta e cinco mil, setecentos e doze reais). Fundamentação Legal: art. 84, caput da Lei nº 14.133/2021. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 26 de janeiro de 2026.

LINDINÊS LIMA DOS SANTOS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:7335F3C8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO	11060137/2025
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ASSUNTO	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade nº 11060137/2025 – Contratação de atração artística, processo administrativo nº 11060137/2025, “HENRY FREITAS”, representado pela empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56, para as ações culturais que ocorrerão no Festival de Verão 2026 no município de Rio Largo, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 26 de Janeiro de 2026.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:D0578820

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO	11240261/2025
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ASSUNTO	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO